



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1033/84

Sec.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PROTOCOLO GERAL Nº 15.800

FOLHA Nº NO LIVRO 4.º FLs. 011

ENTRADA EM : 05, 12, 84

Barueri, 05 de dezembro de 1984.

Encarregado do Protocolo

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins de Sanção e Promulgação, os Autógrafos de Lei nºs. 51, 52 e 53/84, datados de 05 de dezembro de 1984.

Na oportunidade, renovo a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Prefeito do Município de

BARUERI